

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4243, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 56.784.265,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.784.265,71 (Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	01500000001	339040	1.400.000,00
121010309114948758 - MP	01500000001	449052	2.700.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319016	6.400.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319113	5.700.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319192	1.400.000,00
121010312214948760 - MP	01500000001	449052	900.000,00
121010333114948942 - MP	01500000001	339046	20.000.000,00
121010333114948942 - MP	01500000001	339093	11.500.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	1.784.265,71
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	5.000.000,00
TOTAL			56.784.265,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4244, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 215.734,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 215.734,29 (Duzentos e Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	215.734,29
TOTAL			215.734,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	449052	215.734,29
TOTAL			215.734,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1129742

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2024****CONTRATO Nº. 27/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículo automotores Pickp up, Cabine Dupla a Diesel sem motorista e combustível, de acordo o Registro de preço nº 15/2024 – Condesus, Ata de Registro de preço nº 93/2024 – Condesus, pregão Eletrônico nº 19/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – Condesus, Estado do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades das agendas públicas e institucionais do Governo do Pará, em especial as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do PARÁ.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 30/09/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.377.600,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 01/10/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Natureza de despesa: 339033

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1129644

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0865/2024 - CRG, de 04 de Outubro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5952293/1	ALEX ZEFERINO RENDEIRO	03/12/2021 A 02/12/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5946815/1	AMANDA CARVALHO RIBEIRO	22/02/2023 A 21/02/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5888852/3	ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO	12/09/2023 A 11/09/2024	18/11/2024 A 02/12/2024
5915811/2	ANA FLÁVIA RODRIGUES AMÉRICO JACOB	01/10/2023 A 30/09/2024	01/11/2024 A 11/11/2024
5947792/2	ANDRÉ AMANAJAS BASSALO	20/08/2021 A 19/08/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5954942/1	ANDRÍIA CARLA BRAGA MOREIRA	18/03/2020 A 17/03/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5948992/1	ANNAYA MARIAH SILVA BARROSO	03/05/2022 A 02/05/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
5949629/1	ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO	01/07/2023 A 30/06/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5955910/1	ANTÔNIO MAURILIO DE ARAUJO CAVALCANTI	08/07/2020 A 07/07/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
80846361/2	BARBARA ARAUJO NUNES	07/02/2022 A 06/02/2023	08/11/2024 A 22/11/2024
5938436/2	CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO	24/10/2023 A 23/10/2024	18/11/2024 A 17/12/2024
5955449/1	CARLA VELASCO SILVESTRE LUJAN	01/06/2020 A 31/05/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5939068/2	CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO	07/02/2023 A 06/02/2024	18/11/2024 A 07/12/2024
5955427/1	CHARLENE DE OLIVEIRA FONSECA	01/06/2021 A 31/05/2022	01/11/2024 A 30/11/2024